



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 7596** de 17 de março de 2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ,** usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município de Coronel Vivida e o conforme determina a Lei Municipal nº 2.999 de 19/06/2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Coronel Vivida, com mandato de 04 (quatro) anos.

**Art. 2º** - O Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda Municipal será integrado pelos seguintes membros:

**Representantes do Poder Público:**

Titular: Lindones Antonio Colferai;

Suplente: Juliano Andrei Bordin;

Titular: Cleusa de Lurdes Adomi;

Suplente: Itamar Bortolazzi;

Titular: Fatima Vogel da Silva;

Suplente: Aline Mari dos Santos Canova;

**Representantes das Entidades de Trabalhadores:**

Titular: Serema Machado;

Suplente: Dacio Domingos Haubert.

Titular: Vilmar Luiz Bombana;

Suplente: Evelyn Foppa;

Titular: Eder Ribeiro Borba;

Suplente: Leila Ferreira;



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ

**Representantes das Entidades Patronais:**

Titular: Adrieli Cristina Nazara Ribeiro;

Suplente: Silvio Luiz Marcolina;

Titular: Giliane Cervi;

Suplente: Cleverson Mattei;

Titular: Vera Zucchi;

Suplente: Adriely Nunes de Oliveira;

**Art. 3º** - Os Conselheiros não receberão remuneração, sendo seus serviços considerados relevantes ao Município de Coronel Vivida.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7366 de 21 de julho de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de março de 2021.

Anderson Manique Barreto  
**Prefeito Municipal**

Publique-se e registre-se,

  
Carlos Lopes

**Secretário de Administração e Fazenda**





## SUMÁRIO

Executivo .....	01
DECRETOS.....	01
Licitações.....	01
Contratos.....	01
CONCURSOS .....	02
Outros Atos.....	03

## EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 7596 de 17 de março de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município de Coronel Vivida e o conforme determina a Lei Municipal nº 2.999 de 19/06/2020, DECRETA:

Art. 1º—Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Coronel Vivida, com mandato de 04 (quatro) anos.

Art. 2º—O Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda Municipal será integrado pelos seguintes membros:

Representantes do Poder Público:

Titular: Lindones Antonio Colferai;

Suplente: Juliano Andrei Bordin;

Titular: Cleusa de Lurdes Adomi;

Suplente: Ilamar Bortolazzi;

Titular: Fatima Vogel da Silva;

Suplente: Aline Mari dos Santos Canova;

Representantes das Entidades de Trabalhadores:

Titular: Serema Machado;

Suplente: Dacio Domingos Haubert.

Titular: Vilmar Luiz Bombana;

Suplente: Evelyn Foppa;

Titular: Eder Ribeiro Borba;

Suplente: Leila Ferreira;

Representantes das Entidades Patronais:

Titular: Adrieli Cristina Nazara Ribeiro;

Suplente: Silvio Luiz Marcolina;

Titular: Gilliane Cervi;

Suplente: Cleverson Mattei;

Titular: Vera Zucchi;

Suplente: Adriely Nunes de Oliveira;

Art. 3º—Os Conselheiros não receberão remuneração, sendo seus serviços considerados relevantes ao Município de Coronel Vivida.

Art. 4º—Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7366 de 21 de julho de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de março de 2021.

Anderson Manique Barreto - Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se,

Carlos Lopes - Secretário de Administração e Fazenda

Cod:958272

#### DECRETO Nº 7597, de 17 de março de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município de Coronel Vivida e o disposto no art. 9º da Lei nº 2943, de 03 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º—Fica constituído o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Estratégico Municipal de Coronel Vivida, órgão deliberativo, participativo e consultivo, na formulação e execução da política de desenvolvimento, para atuar nos termos da Lei nº 2943/19.

Art. 2º—O Conselho de Desenvolvimento Econômico e Estratégico Municipal será integrado pelos seguintes membros:

I – Departamento de Finanças – Carlos Lopes

II – Departamento de Meio Ambiente – Assioli Jaques dos Santos

III – Departamento de Indústria e Comércio – Lindonês Antonio Colferai

IV – Sociedade Civil: Lyncon Busatta e Adenir Machado dos Santos

V—Associação Comercial e Empresarial – Vilmar Rodrigues

VI – Conselho Municipal do Trabalho: Adrieli Cristina Nazari Ribeiro

VII – Instituição de Ensino Técnico – Cleverton Luiz da Silva

Art. 2º—Os Conselheiros não receberão remuneração, sendo seus serviços considerados relevantes ao Município de Coronel Vivida.

Art. 3º—Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de março de 2021.

Anderson Manique Barreto - Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se,

Carlos Lopes - Secretário de Administração e Fazenda

Cod:958273

## LICITAÇÕES

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 08/2021  
 Despacho do Prefeito Municipal

Processo Licitatório nº 20/2021, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Priscila Gregolin Gugik, procuradora jurídica, declaro dispensável a licitação nos termos do inciso IV, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à Contratação de empresa para fornecimento de válvulas reguladoras com fluxômetro para utilização em cilindros de oxigênio medicinal. Contratado: LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.183.037/0001-53. Valor total: R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais). Prazo de vigência: 03 (três) meses. Publique-se. Coronel Vivida, 16 de março de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito Municipal.

Cod:958227

### AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2021

O Município de Coronel Vivida, torna público para ciência dos interessados o CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS A PESSOAS EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, nos termos das condições estabelecidas no presente edital, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, "caput". O prazo para o credenciamento é de 12 meses, a partir de 19.03.2021, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, sendo o valor total estimado de R\$ 39.608,10. O edital está disponível para retirada na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Coronel Vivida, Paraná ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br e informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 17 de março de 2021. Dinara Mazzucatto, Presidente da CPL.

Cod:958254

## CONTRATOS

### CONTRATO nº 09/2021 – Dispensa de Licitação nº 06/2021

Contratante: Município de Coronel Vivida junto com o Fundo Municipal de Saúde. Contratado: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 17.340.842/0001-95. Objeto: contratação em regime emergencial de leitos de retaguarda clínica para internamento exclusivo de usuários do sistema único de saúde – SUS, com quadro clínico compatível com a infecção por Coronavírus – COVID-19. Valor total estimado: R\$ 810.000,00. Prazo de vigência: 180 dias. Coronel Vivida, 12 de março de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Cod:958250

### CONTRATO nº 10/2021 – Dispensa de Licitação nº 07/2021

Consumidor: Município de Coronel Vivida. Distribuidora: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., CNPJ nº 04.368.898/0001-06. Objeto: prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica—ANEEL. Valor total estimado: R\$ 36.000,00. Prazo de vigência: indeterminado. Coronel Vivida, 15 de março de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Cod:958255

### Termo de Rescisão ao Contrato nº 141/2018 – Dispensa de Licitação nº 07/2018.

Município: Município de Coronel Vivida. Concessionária: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., CNPJ nº 04.368.898/0001-06. Fica acordado que o referido contrato ficará rescindido de pleno direito a partir de 07/12/2020, mediante a publicação da Resolução Normativa 888/2020, que alterou em seu artigo 26-A, §1º, o modelo de contrato entre as distribuidoras e o municípios referente ao Sistema de Iluminação Pública. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 17 de março de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Cod:958276

### Aditivo nº 02 – Ata de Registro de Preços nº 61/2020 – Pregão Presencial nº 33/2020.

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA—PR—DETENTORA: IRMÃOS FLACH LTDA, CNPJ/MF nº 08.774.832/0001-77. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os seguintes lotes: 1; 5; 17; 19; 28; 52; 55 e 56, a partir do dia 11 de março de 2021. O valor total deste aditivo é de R\$ 33.407,30. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 10 de março de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

### Aditivo nº 01 – Ata de Registro de Preços nº 63/2020 – Pregão Presencial nº 33/2020.

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA—PR—DETENTORA: ZEUS COMERCIAL EIRELI, CNPJ/MF nº 34.840.358/0001-44. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os seguintes lotes: 2; 3; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 15; 16; 18; 20; 22; 23; 24; 30; 33; 35; 37; 39; 40; 41; 42; 43; 45; 46; 48; 50; 53; 54; 57; 58; 60, a partir do dia 13 de março de 2021. O valor total deste aditivo é de R\$ 119.824,70. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 12 de março de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Cod:958222